

## REGULAMENTO DA XIII COPA LOBO BRAVO DE TIRO AO PRATO - 2019

**Artigo 1º** - A Copa será disputada na modalidade de Trap Americano e Fossa Olímpica. À critério da Diretoria Técnica poderão ser ofertados as provas de Skeet e Trap Double em algumas etapas. Serão realizadas 08 (oito) etapas, mais a final com resultado peso 2.

As provas da Lobo Bravo, neste ano, ocorrerão juntamente ao calendário da Liga Nacional e do Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo (CBTE) para que se possam validar os mesmos pratos e baratear os custos. As modalidades de Trap Americano e Fossa Olímpica terão 06 (seis) categorias: Juniores, Damas, Sênior "A", Sênior "B", Sênior "C" e iniciantes com a possibilidade de avaliação de classes durante o ano, observando o fato de que, para os atiradores da classe Juniores, será obrigatória a presença do pai e/ou responsável.

**Parágrafo Primeiro:** A categoria (Trap) será disputada com 100 (cem) pratos por etapa enquanto que a categoria (Fossa Olímpica) será disputada com 75 (setenta e cinco) pratos por etapa.

**Parágrafo Segundo:** Os atiradores ranqueados na modalidade Trap Americano e suas respectivas classes para 2019 são os seguintes:

Classe A: > OU = 90,0%

Classe B: < OU = 89,99%

Classe C: < OU = 80,99%

Iniciantes: Serão ranqueados na categoria Iniciante os Atiradores que estejam participando da competição pela primeira vez no ano de 2019.

### CLASSES PARA 2019

ATIRADOR	2013%	2014%	2015%	2016%	2017%	2018%	CAT. A
JOSÉ CARLOS LUSTOSA	94,8	90,66	0	91,5	96	72,3	A
LÉO AGHPITO PERIOLO	96,4	94,75	97	97,75	95,67	95,5	A
LEANDRO SZATKOWSKI	86,3	0	82	93	95	0	A
JOSIMAR TOSSIN FILHO	92,8	89,5	92,75	92,75	93,6	93,7	A
LEONARDO DEQUECH GAVARETTE	68,3	89,5	97	92,25	93	81,3	A
THIAGO ZANOVELO	0	0	0	88,5	92,5	0	A
AMARILDO LUIZ GUERRA BOAVENTURA	90,8	89,33	90,25	86,75	92,5	91	A
RODRIGO AUGUSTO QUEIROZ	0	96	92,75	93,25	92	0	A
GUSTAVO GAGIOLA	72,5	79,3	87,25	90	91,75	92,3	A
ACIR MORES EDLING	87	90,75	88,5	88,5	91,33	89	A
OSMAR KLOSTER OLIVEIRA	88	88,25	90,25	94,5	89,17	88,6	A
RONALDO BOESE	95,2	92,25	91	0	84,5	0	A
WERNER BRANDETNER	0	86	85	92,75	0	81,3	A
JOAO PAULO ZATTAR	88,4	93	90	92	0	0	A

ATIRADOR	2013%	2014%	2015%	2016%	2017%	2018%	CAT.
HASSAN REDA	0	0	0	64	92,5	0	B
ALEXANDER RITTER	0	85	81,33	86,25	91	88,2	B
SALVADOR ZAGORSKI	86,8	84,5	87,33	90	91	0	B
EDISON ROGERIO RICKLI	0	85	82,33	93	90,83	60,67	B
ABDUL RAHMAN DARUICH	0	0	0	86,5	90,25	92	B
ANTON KREUSCHER	0	0	79	88	90	0	B
JOSE HENRIQUE CORDEIRO LUSTOZA	0	0	0	0	88	87,1	B
DAVI AUGUSTO LIKES	80,2	87	90	87,5	87	84	B
CESAR ANTONIO BOTTIN	0	79,75	88,5	90,75	85,67	54,67	B
ADAMO GOES	0	78,5	84	89,25	83,67	88	B
VALDIR JOSÉ FUCHS FILHO	84	0	0	86	82	79	B
UELITON DIDUR DO NASCIMENTO	0	80	83,25	85,5	79,67	42,67	B
ANTONIO ALTAIR DE OLIVEIRA	85,5	85,25	81	84,25	79	71	B
MIGUEL GOEHL	0	86	90,25	0	0	0	B
LUIZ GLAZITO VIRMOND ABREU	92,2	94	86,25	88,75	0	89	B
NORTON PACHECO BASTOS	79,8	79,75	81,75	85	0	0	B
JOSE ARI DAL POZZO	87,4	79,66	0	0	0	0	B
LUIZ CARLOS COLFERAI	85	89	78	0	0	0	B

ATIRADOR	2013%	2014%	2015%	2016%	2017%	2018%	CAT.
MARCUS DAL POSSO	0	0	0	76,5	82,5	82	C
ANDRE KLOSTER	0	0	0	0	80	0	C
ALECSEI DE PIERI MIRICA	0	0	0	0	78,5	75	C
RODRIGO CRUZ	0	0	0	79	75,5	0	C
ELMAR REMLINGER	0	0	0	0	74	68	C
ANTONIO CABRERA GARCIA	56	0	0	64	59,5	65	C
JOSEF HILDEBRANDTNER JR	0	58	55,5	78	0	0	C
DEMETRIUS PELLEGRINO BARBOSA	0	0	0	79	0	0	C
BRUNO REINHOFER	0	0	0	71	0	0	C
CARLOS LUHM	0	0	0	71	0	0	C
VIKTOR LEH	0	0	0	68	0	0	C
DARCILIO TRENTIN	0	0	0	63	0	75	C

**Parágrafo Terceiro:** O critério de classificação nas classes para a categoria Sênior foi à média das 04 (quatro) etapas/resultados de cada competidor no ano anterior. Os competidores que não figuram no Parágrafo Segundo deste artigo, não cumpriram o mínimo de 04 (quatro) etapas no ano anterior e terão suas classes definidas na média das provas que participaram.

Os atiradores que no ano de 2018 não participaram de nenhuma etapa social e também não estavam ranqueados nos anos anteriores, serão ranqueados com base na primeira prova que participarem do respectivo ano.

**Parágrafo Quarto:** Para determinação das classes para o ano de 2019, continuarão sendo considerados a média aritmética dos melhores resultados obtidos em 2018. Os atiradores que ao final de 2019 não tiverem o mínimo de 02 (duas) participações - contando com a final, serão ranqueados pelo número de provas que participaram no ano 2018.

**Artigo 2º** - As 08 (oito) etapas serão disputadas de sexta a domingo, de acordo com o Calendário anual do Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – CCTG, temporada 2019, tendo início nas sextas a domingos das 9 horas e término as 18h00min.

A 9ª e última etapa (final) será disputada em data e horário a ser definido pela diretoria.

**Parágrafo Primeiro:** Cada competidor poderá requerer ao Diretor Técnico a antecipação de sua participação em até 01 (uma) das etapas definidas no calendário oficial do Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – CCTG, com exceção da final. Esta antecipação poderá ser de no máximo 03 (três) dias corridos anteriores à data da prova pretendida, com a necessidade de justificativa. O requerente deverá providenciar a presença de no mínimo 02 (dois) atiradores que deverão arbitrar e assinar a súmula atestando os escores. A súmula deverá ser devolvida ao Diretor Técnico em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da realização da antecipação da etapa.

**Parágrafo Segundo:** A critério da Diretoria Social e quando for o caso, poderá haver provas festivas no Domingo, com almoço, sendo que o término da prova não poderá exceder as 18hs.

**Artigo 3º** - O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atirador, exceto para a categoria Iniciantes que a inscrição será gratuita. Os pratos utilizados por cada atirador em cada etapa serão pagos separadamente, ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais) por série de 25 pratos.

**Parágrafo Único:** Se for o caso, aos competidores que estiverem validando na Copa Lobo Bravo os mesmos escores da Liga Nacional de Tiro ao Prato e/ou etapas do paranaense irão pagar o valor dos pratos descrito no regulamento da Liga Nacional, ou seja: R\$ 20,00 (vinte reais) e somente a inscrição da Copa Lobo Bravo a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Na Fossa olímpica o valor será de R\$ 50,00, (cinquenta reais) a inscrição e R\$ 20,00 (vinte reais) a série de pratos.

#### **Artigo 4º - Da Premiação:**

**Premiação por etapa:** Haverá premiação com medalhas para os três primeiros colocados em cada categoria Trap e fossa, com entrega nos tradicionais jantares das primeiras sextas de cada mês.

**Premiação Final (Anual):** Serão premiados com troféus do 1º ao 3º colocados em cada modalidade Trap e FO sênior, e do 1º e 2º nas classes, júnior e damas (A depender do quórum). Para ter direito à premiação final, o competidor (a) deverá ter participado de no mínimo 04 (quatro) etapas na temporada mais a final. Em caso de falta de quórum de

participações para a premiação, ficará a critério de a diretoria avaliar a situação. Ou seja, caso o atirador(a) participar apenas da final, não terá direito ao troféu.

**Premiação TOP GUN:** Será premiado com troféu também o atirador que mais pontos somar (TOP GUN) durante o ano (Trap e FO), independentemente de etapas que participar, sem descartes.

**Artigo 5º** - Será considerado Campeão Anual em cada categoria, o atirador que possuir o maior escore total na soma de 4 (quatro) etapas, mais a final com peso 2, respeitadas as duas modalidades: Fossa Olímpica e Trap Americano.

Caso haja empate na soma dos resultados mais a final, serão considerados para desempate os melhores resultados obtidos de cada atirador empatado na temporada, ou seja, o melhor escore obtido na última prova, por seguinte na penúltima e assim retrocedendo até a primeira etapa.

**Artigo 6º** - A inscrição em cada prova será permitida até às 17hs.

**Artigo 7º** - No caso de desempate será adotado os seguintes critérios para todas as categorias: a) Maior número de pratos quebrados na última série; b) Persistindo o empate perderá o atirador que tiver o menor número de pratos quebrados na penúltima série; c) Persistindo o empate perderá o atirador que tiver o menor número de pratos quebrados na antepenúltima série; d) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o prato mais próximo do 25º na última série (count-back) e assim sucessivamente.

**Artigo 8º** - No caso de dúvida em relação a algum prato atirado, será somente considerada, pela ordem, a opinião do arbitro, do juiz de mesa (apontador), e do atirador pedana um quando solicitado. Permanecendo a dúvida o prato será repetido.

**Artigo 9º** - Será permitida munição até o máximo de 24 (vinte e quatro) gramas, de chumbo 7½ ou mais fino, cartucho novo. Constatando irregularidade o atirador obterá resultado "ZERO" naquela etapa.

**Artigo 10º** - Os critérios de julgamento serão da seguinte forma:

1 - O prato será considerado BOM:

a) Quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende um pedaço visível.

2 - O prato será considerado ZERO:

a) Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;

b) Atirador (a) pedir o prato sem municiar a arma; municiar o cano errado ou tentar atirar com a arma travada; repete o prato, de acordo com as novas normas do regulamento da Liga Nacional.

c) Pode ser recusado, caso seja lançado um prato desbalanceado, cor diferente, atraso do soltador e/ou da máquina ou fora dos limites de voo. Todavia, se atirado, o

resultado será anotado, podendo cada atirador recusar 1 (um) prato por serie em condições normais.

d) Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador.

e) Caso chegue uma planilha à administração/secretaria com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.

f) É de responsabilidade do atirador antes de assinar a súmula conferir o seu score parcial (a cada 25 pratos lançados) ou total (100 pratos) para evitar qualquer dúvida antes do lançamento pela secretaria.

3 - Prato quebrado:

a) Permanece a regra do Brasileiro, a qual diz que o prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se for atirado.

**Artigo 11°** - Nos dias das provas da Copa Lobo Bravo, o clube poderá oferecer uma Confraternização (almoço, lanche ou jantar) durante ou no final da prova, a qual será paga separadamente pelos participantes. A confraternização ficará sob a responsabilidade do Diretor Social e de sua equipe.

**Artigo 12°** - O atirador que participar de etapa e não for filiado ao Clube de Caça e Tiro de Guarapuava, terá direito à premiação da etapa, na classe que for ranqueado (Trap) ou (Fossa), não sendo considerado o resultado para a final da Copa Lobo Bravo e ranking.

**Artigo 13°** - O associado do Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – CCTG que observar no interior da sede social, na armeria, nas calçadas e nas pedanas, conduta perigosa no tocante ao uso de armas e munições, que notadamente causem risco de acidente e exposição dos demais associados e convidados, terá o DEVER e a OBRIGAÇÃO de educadamente chamar a atenção do infrator, sendo cabível inclusive a este, as penalidades estatutárias por má conduta no manuseio de armas de fogo.

Os casos omissos nesse regulamento serão solucionados pela júria permanente da Copa Lobo Bravo, composta pelo Diretor Técnico, Presidente e Vice-Presidente do Clube de Caça e Tiro de Guarapuava – CCTG.

Regulamento elaborado pela Diretoria **Técnica do CCTG**.

Guarapuava-PR, 21 de Janeiro de 2019.